



Comendador Levy Gasparian, 11 de dezembro de 2023.

Assunto: Município de Comendador Levy Gasparian

Mensagem nº 051/2023.

PEDIDO DE URGÊNCIA

Assunto: Altera a Lei n. 1.215, de 29 de setembro de 2023, para prorrogar o prazo de adesão ao Refis e a data do sorteio dos prêmios.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei n. 051/2023 que: **“Altera a Lei n. 1.215, de 29 de setembro de 2023, para prorrogar o prazo de adesão ao Refis e a data do sorteio dos prêmios.”**

Trata-se de alteração essencial para dar melhores contornos à Lei nº 1.215, de 29 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo em conceder Anistia sobre multas e juros incidentes no recolhimento de Impostos e Taxas Municipais, bem como especifica o pagamento em parcelas e a realização de sorteios de prêmios para atualização cadastral e negociações em geral.”.

Clarifique-se que a presente modificação visa à prorrogação do prazo de adesão ao refinanciamento para quitação de tributos municipais, tendo, como incentivo, a realização de sorteio de prêmios aos contribuintes adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Água e Esgoto – SAELEG.

Evidencie-se que o objetivo da lei é incentivar a negociação e difusão do recadastramento imobiliário municipal.

Assim certo de que os Ilustres Edis aprovarão a presente matéria, que é de real interesse público e certos que Vossas Excelências estarão contribuindo para



o desenvolvimento do nosso Município, solicito que o mesmo tramite em caráter de urgência.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**